



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**

TERMO ADITIVO nº 01/2022

AO CONTRATO nº 006/2022

Termo Aditivo ao Contrato nº, do Objeto que entre si celebram o Município de Jaguaruna e o Instituto de Desenvolvimento de Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.698/0001-74, com sede na Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna, SC, neste ato representado pelo Prefeito de Jaguaruna-SC, Sr. **LAERTE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, convivente, portador do documento de identidade nº 5335671 e do CPF nº 061.661.769-02, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguaruna-SC, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna-SC, CEP 88715-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO**, inscrito no CPF nº 003.689.649-73, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado **CONVENENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02 de outubro de 2022 à 02 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Jaguaruna/SC, 29 de setembro de 2022.

LAERTE SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SANDRO NATALINO DEMETRIO

Instituto De Desenvolvimento De Ensino e Assistência
a Saúde – IDEAS